

**DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS – DONP
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO – COR**

BOLETIM N° 004/2015

LEGISLAÇÃO: Portaria Interministerial MPS/MF nº 13/2015.

DATA: 16/01/2015

**REAJUSTE DO VALOR DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), através da Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos – Coordenadoria das Ações de Orientação, no exercício de sua atribuição de orientação aos gestores, especialmente no tocante à execução da despesa pública, e, com o intuito de garantir a observância da legislação previdenciária no que concerne ao valor do salário-de-contribuição aplicável no exercício de 2015, informa:

Foi publicada, no Diário Oficial da União do dia 12 de janeiro de 2015, a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social (RPS). Tal normativo elevou, a partir de 1º de janeiro de 2015, **o limite máximo do salário-de-contribuição para R\$ 4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, em decorrência da **elevação do valor do salário mínimo para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, que passou a vigorar desde 1º de janeiro de 2015.

Portanto, na retenção da Contribuição Previdenciária- INSS referente à prestação de serviços realizados por pessoa física em 2015, a alíquota de 11% (onze por cento) deve incidir sobre o valor da prestação de serviço até o limite de R\$ 4.663,75.

Esta SCGE, através da Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos, Coordenadoria das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do sítio eletrônico: www.scgeorienta.pe.gov.br.